CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
"PALÁCIO DA LIBERDADE"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 96

"Autoriza a filiação da Câmara Municipal de Jacareí à UVESP - União dos Vereadores do Estado de São Paulo"

A CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ APROVA E O SEU PRESIDENTE, SENHOR JOSÉ CHRISTOVÃO AROUCA, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

ARTIGO 1º - Fica autorizada a filiação da Câmara Municipal de Jacareí junto à UVESP - União dos Vereadores do Estado de São Paulo.

ARTIGO 2º - Para os exercícios subsequentes constará do orçamento anual da Câmara Municipal de Jacareí, verba própria para os fins previstos no artigo anterior.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotação própria, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário for.

ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ, 12 DE SETEMBRO DE 1990.

JOSÉ CHRISTOVÃO AROUCA
Presidente